

COMITÊ GESTOR DA ICP-BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO COMITÊ GESTOR DA INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL** faz saber que aquele Comitê, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 4º da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, resolve designar a seguinte Comissão para auditar a Autoridade Certificadora Raiz - AC Raiz e seus prestadores de serviços:

Otávio Carlos Cunha da Silva, membro titular.
Henrique César de Conti, membro suplente

Viviane Regina Lemos Bertol, membro titular
Pedro Pinheiro Cardoso, membro suplente

Ernandes Lopes Bezerra, membro titular
Pedro Paulo Lemos Machado, membro suplente

Adriana Maria Pessoa Leo, membro titular
Douglas Tevis Francisco, membro suplente

Roger Stiefelmann Leal, membro titular
Antonio Carlos Pereira de Brito, membro suplente

MURILO MARQUES BARBOSA